



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 75 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 18 de junho de 2025.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a adolescente que especifica, objetivando sua participação em evento internacional representando o município de Dois Córregos”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei 75 de 2025 tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo a conceder apoio financeiro no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas com passagens, hospedagem e alimentação de Sofia Eloize Silverio, de 14 anos, que participará do Concurso Miss Turismo Intercontinental Teen na República Dominicana, representando o Município de Dois Córregos.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35¹ do Regimento Interno.

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais

Em relação ao valor para cobrir as despesas da execução desse projeto, o art. 2º assegura que os recursos são provenientes de anulação em itens orçamentários dentro da própria Secretaria de Assistência e Ação Social.

Considerando o valor proposto de até R\$ 3.000,00, esse Relator entende que o impacto financeiro no orçamento municipal é de baixa relevância e, conforme previsto, pode ser coberto por dotações já existentes ou por abertura de crédito suplementar, sem comprometer a saúde financeira do município. No entanto, é crucial

¹ “Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

que o Poder Executivo demonstre a dotação orçamentária específica ou a fonte de recurso para a abertura do crédito, a fim de garantir a transparência e a legalidade da despesa.

Seguindo ao que preceitua o próprio art.35 do Regimento Interno, o mérito do projeto reside no reconhecimento e incentivo ao talento de Sofia Eloize Silverio, que tem representado o município de Dois Córregos em concursos de beleza, elevando o nome da cidade. A participação em um evento internacional como o Miss Turismo Intercontinental Teen representa não apenas uma oportunidade de destaque individual para a adolescente, mas também um retorno imaterial para a identidade do município, fortalecendo sua imagem cultural e estimulando o orgulho local.

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 02 de julho de 2025.

Luis Antonio Martins
Relator

ASSINADO POR Luis Antonio Martins - 8Y3U-T3MX-H8B3-WEH3



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=8Y3UT3MXH9B3WEH3>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8Y3U-T3MX-H9B3-WEH3



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - 8Y3U-T3MX-H9B3-WEH3